



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

**Termo Aditivo de Redução de Valor Nº 032/2021, à Ata de Registro de Preços Nº 016/2021, que entre si celebram o Município de Ipeúna e a empresa Cirúrgica União Ltda.**

## **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL:**

DATA: 1º de março de 2021.

PRAZO: até 28 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 410.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2021.

PROCESSO: 000108/2021.

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. O **Município de Ipeúna**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.660.603/0001-95, Inscrição Estadual n.º 359.059.714.115, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua 1 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **DIEGO HERON PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida 1, nº 369, Centro, em Ipeúna/SP, portador do CPF 288.011.668-69 e do RG 34.954.520-0 SSP/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e;

1.2. A empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, com sede à Rua 25, n.º 1908/1928, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13503-010, inscrita no CNPJ sob n.º 04.063.331/0001-21 e Inscrição Estadual n.º 587.122.394.114, representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 219.763.728-28 e portador do RG n.º 32.435.094-6, residente e domiciliado à Rua 08 nº 2303, Apto 12, Bairro Centro, em Rio Claro/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA** ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Em face da negociação empreendida entre as partes, em razão da verificação de que os preços registrados originalmente se encontram superiores aos preços praticados pelo mercado, observando-se, assim, o disposto na cláusula 10ª da Ata de Registro de Preços Nº 016/2021, tendo como base o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 3202/2013, o presente termo aditivo altera os valores unitário e total dos itens 1 e 2, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>Item</b>	<b>Descrição/ Marca</b>	<b>Qtde estimada</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
1	Luva de Látex para Procedimentos Não Cirúrgicos Tamanho P - caixa com 100 unidades. Com Registro na Anvisa. MEDIX.	1.630 cx	46,40	75.632,00
2	Luva de Látex para Procedimentos Não Cirúrgicos Tamanho M - caixa com 100 unidades. Com Registro na Anvisa. MEDIX.	1.560 cx	46,40	72.384,00
	<b>Valor Global Estimado:</b>			<b>148.016,00</b>

## **CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

Cont. – fls. 02 (dois) – Aditivo Nº 032/2021

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

3.2. E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ipeúna, 13 de agosto de 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO  
Prefeito Municipal

CIRURGICA UNIÃO LTDA  
p/ CONTRATADA  
**Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior**

Testemunhas:

1. Ramon de Goes Conti  
RG. 43.458.856-8

2. Rossane Aparecida Salla  
RG. 25.997.063-3



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2021

OBJETO: Aquisição de luvas de látex e nitrílica para procedimento não cirúrgico para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como proteção junto aos profissionais de saúde, através do Sistema de Registro de Preços

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_ E-mail: juridico@ipeuna.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ipeúna, 13 de agosto de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

*Capital da Agricultura Natural*

**Pela contratada:**

Nome: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

Cargo: SÓCIO-GERENTE

CPF: 219.763.728-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: DIEGO HERON PINHEIRO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 288.011.668-69

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.